



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

---

## **CONVITE**

A Câmara Municipal de Doresópolis, através da sua Presidente Mara Gomes Freire, tem a grata satisfação de **convidar toda a população** para participarem da próxima **Reunião Ordinária**.

### **ORDEM DO DIA:**

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2026** “AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS (HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER), NA FORMA DO ART. 31, II, DA LEI FEDERAL 13.019/2014 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2026** “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONTRATO DE DIREITO PÚBLICO OU CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2026** “AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2026** “DEFINE O VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026** “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 48, ANEXO III E IV, DA LEI MUNICIPAL N. 910/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS-MG, E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.”

A presença da comunidade é muito importante para acompanhar e prestigiar esse momento democrático do Poder Legislativo Municipal.

**Data:** 26 de janeiro de 2026 (segunda-feira)

**Horário:** 19h30

**Local:** Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro (Sede da Câmara Municipal).

***Em obediência aos artigos 208 a 212 do RI, o Cidadão que interessar fazer uso da palavra durante a primeira discussão dos projetos de leis, para opinar sobre eles, deverá se inscrever na secretaria da Câmara Municipal, antes de iniciada a sessão. Ao se inscrever o interessado deverá fazer referência a matéria sobre a qual falará, não sendo permitido abordar temas que não tenha sido expressamente mencionado na inscrição.***

---

**Mara Gomes Freire**  
**Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis**